



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23
Amiton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

**DECRETO nº. 029/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR SRº. ALISSON
SANTOS DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
Art. 79 da Lei Municipal nº. 1240/2020 e a Lei Orgânica do Município de
Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio** ao
servidor **ALISSON SANTOS DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do RG nº.
3.075.138-1-SSP/SE e CPF nº. 013.964.925-50, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de **03 de abril de 2023 a
02 de julho de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
03e abril de 2023.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

Ciente: 03/04/23

Alisson Santos da Silva

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23
[Assinatura]
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Assessoria

**DECRETO nº. 029/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR SRº. **ALISSON
SANTOS DA SILVA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79 da Lei Municipal nº. 1240/2020 e a Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **ALISSON SANTOS DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do RG nº. 3.075.138-1-SSP/SE e CPF nº. 013.964.925-50, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de **03 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03e abril de 2023.

[Assinatura]
Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

Ciente: 03/04/23

[Assinatura]
Alisson Santos da Silva

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.533/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmapolis-se.com.br